

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº
005/SMPED/2018**

PROCESSO Nº 6065.2018/0000351-0

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

Contratada: AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Objeto deste termo: O prazo de vigência do Contrato assinado em 24 de agosto de 2018, está sendo renova por excepcionalidade por meio do presente aditivo, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 24/08/2023 (inclusive) até 24/08/2024, podendo, com cláusula resolutiva, até que seja concluída a licitação processo n. 6065.2023/0000416-8 para nova contratação.

Valor do termo: R\$ 179.260,51 (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

Dotação onerada: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Notas de empenho nº 81.468, 81480 e 81490.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - Centro - São Paulo - SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº **██████████** SSP/SP e CPF nº **██████████** doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-

mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G. [REDACTED] C.P.F. [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 21/08/2023 (088544254), tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 005/SMPED/2018 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL

1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 179.260,51 (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n.
36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. O prazo de vigência do Contrato assinado em 24 de agosto de 2018, está sendo renova por excepcionalidade por meio do presente aditivo, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 24/08/2023 (inclusive) até 24/08/2024, podendo, com cláusula resolutive, até que seja concluída a licitação processo n. 6065.2023/0000416-8 para nova contratação.

2.2. A SMPED está autorizada a cancelar o contrato a qualquer momento, inclusive no caso de término da licitação para contratação do objeto em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 005/SMPED/2018, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:

LEANDRO ZILLIG Assinado de forma digital
por LEANDRO ZILLIG
BARBOSA:30731 BARBOSA:30731792831
792831 Dados: 2023.08.23 09:47:52
-03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Diretor
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Testemunhas:


Nome: Claudia Cainelles Colombo

R.F: 80.978.2


Nome: Diomar Araujo Barbosa 806901-8

R.F: 707.441.7